

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2018

Prorroga, por mais 30 (trinta), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto Municipal nº 024/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 016/2018/SMA/PMP/CEPA, de 28/09/2018, da Comissão Especial de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto Municipal nº 024/2018, de 12/07/2018;

CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto Municipal nº 024/2018, de 12/07/2018, de autoria deste Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 05 de outubro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares